



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 22/2019, "AUTORIZA O EXECUTIVO A PROCEDER A DOAÇÃO DE IMÓVEIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA".

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL, porém com a emenda abaixo:**

EMENDA SUPRESSIVA:

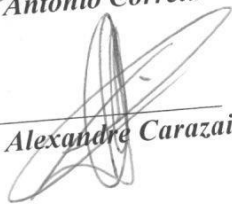
Fica suprimido o inciso III do Art. 1º

É o Parecer.

Sala das Sessões 26 de Agosto de 2019.


Presidente – **Liomar Henkert**


Relator – **Antônio Correia**


Membro – **Alexandre Carazai**